



**CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PALÁCIO WILSON FELICETTI**

**PORTARIA N° 025/2021**

**EMENTA:** CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder férias regulamentares de 01(um) dia, computado no dia 18 de junho de 2021, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
ROSELI INES LUSA	1	27/11/2018 a 26/11/2019

**Art. 2°** - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 18 de junho de 2021.

  
**FABIANE DIAS FERREIRA**

**Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT**

Registra-se, Publique-se

*Marineide Krieser Vieira*  
**Marineide Krieser Vieira**

Agente Administrativo

CNPJ: 37.465.895/0001-40

AV. 07 DE SETEMBRO, N° 151, BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, COTRIGUAÇU/MT

TELEFONES: (66)3555-1226 ou 1511, E-MAIL: camaracotri@gmail.com

SITE: www.cotriguacu.mt.leg.br

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT

LICITAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE 003/2021

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

## CONVITE 003/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PERIFÉRICOS E INSUMOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS – AMM, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, conforme descrito no anexo I, HOMOLOGA o presente certame, CONVITE N° 003/2021, à empresa SALP PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI CNPJ 36.625.743/0001-02.

Cuiabá (MT), 29 de junho de 2021.

NEURILAN FRAGA

PRESIDENTE

LICITAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONVITE 003/2021

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

## CONVITE 003/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PERIFÉRICOS E INSUMOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS – AMM, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, conforme descrito no anexo I, ADJUDICA o presente certame, CONVITE N° 003/2021, à empresa SALP PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI CNPJ 36.625.743/0001-02.

Cuiabá (MT), 29 de junho de 2021.

NEURILAN FRAGA

PRESIDENTE

## CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PORTARIA N° 136/2021

Esta portaria estabelece o arquivamento da representação feita pelo ex-vereador Wagner Sales do Couto Barone.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Cáceres, artigos 21 e 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

**Considerando**, as atribuições legais previstas no artigo 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

**Considerando** artigos 109 e 21, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", do Regimento Interno;

**resolve:**

**Art. 1°** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cáceres, decide pelo arquivamento da representação feita pelo ex-vereador Wagner Sales do Couto Barone, por quebra de decoro parlamentar, tendo em vista a falta de elementos mínimos que conduzam a responsabilização dos nobres vereadores, Cézare Pastorello Marques de Paiva e Valdeníria Dutra Ferreira.

**Art. 2°** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 28 de junho de 2021.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente

ISAIAS BEZERRA

Vice-presidente

CELSO SILVA

1° Secretário

MAZÉH SILVA

2° Secretária

NEGAÇÃO

Tesoureiro

## CAMARA MUNICIPAL DE COLÍDER

CAMARA MUNICIPAL  
DECRETO N° 004/2021

DECRETO N° 004/2021

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLIDENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA DÓRIS REJANE DA ROSA SGUIZARDI

A Câmara Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Presidente da Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica concedido Título de Cidadã Colidense a Ilustríssima Senhora DÓRIS REJANE DA ROSA SGUIZARDI - Bacharel em Administração pela UNOPAR e Especialista Lato Sensu em Gestão Pública pela Faculdade CGESP. Foi vereadora por Colíder pelo Partido Democratas na 9ª Legislatura do Poder Legislativo (2017/2020) e, como parlamentar foi a primeira mulher a compor a Mesa Diretora da Câmara no cargo de 1ª. Secretária. Neste ato é contemplada em reconhecimento a sua formação intelectual, moral, cívica e cultural, pelo pioneirismo da família, bem como, pela parcela de contribuição no desenvolvimento sócio-político e econômico desta municipalidade.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Colíder/MT., em 28 de junho de 2021.

ANA FLÁVIA RODRIGUES RAMIRO

Presidente

## CAMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL  
RETIFICA ONDE SE LÊ PORTARIA N° 024/2021 LER-SE-À PORTARIA  
N° 025/2021

**EMENTA:** CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder férias regulamentares de 01(um) dia, computado no dia 18 de junho de 2021, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
ROSELI INES LUSA	1	27/11/2018 a 26/11/2019

**Art. 2°** - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 18 de junho de 2021.

**FABIANE DIAS FERREIRA**

**Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT**

Registra-se, Publique-se

**Marineide Krieser Vieira**

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 024/2021**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido Licença para Tratamento de Saúde, em conformidade com legislação vigente ao vereador **JOAQUIM BERNARDO DE JESUS**, ocupante do Cargo Eletivo de **VEREADOR**, no período de 15(quinze) dias, a partir de 04 de junho de 2021 a 18 de junho de 2021, e o vereador terá seus direitos custeados pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 04 de junho de 2021.

**FABIANE DIAS FERREIRA**

**Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT**

Registra-se, Publique-se

**Marineide Krieser Vieira**

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
PORTARIA Nº. 042/2021**

PORTARIA Nº. 042/2021

Concessão de adiantamento de gratificação natalina à servidora Aline Simony Stella.

Ranielli Patrick Arruda Lima, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Requerimento da Servidora.

Considerando o Art. 56 da Lei Municipal nº 6/1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora Aline Simony Stella, o pagamento do adiantamento da gratificação natalina tratada no artigo 56 da Lei Municipal 6/1990.

**Parágrafo Único** - O valor do adiantamento será pago juntamente com a folha de pagamento do mês de junho e será correspondente à metade da remuneração recebida pela servidora no referido mês.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino-MT, 28 de junho de 2021

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente da Câmara Municipal de Diamantino

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
PORTARIA Nº. 043/2021**

PORTARIA Nº. 043/2021

Concessão de 30 (trinta) dias de gozo das férias do período aquisitivo 2020/2021 à servidora Katia Aparecida do Prado Konrad

Ranielli Patrick Arruda Lima, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Requerimento da Servidora.

Considerando o Art. 65 da Lei Municipal nº 6/1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora Katia Aparecida do Prado Konrad, o gozo de 30(trinta) dias das férias do período aquisitivo 2020/2021.

**Parágrafo Único** – O gozo das férias será de 05 de julho de 2021 a 03 de agosto de 2021, com retorno às atividades em 04 de agosto de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino-MT, 28 de junho de 2021

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente da Câmara Municipal de Diamantino

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
PORTARIA Nº. 041/2021**

Portaria nº. 041/2021

Institui Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho para Progressão na Carreira dos Servidores Públicos Municipais do quadro efetivo do âmbito do Poder Legislativo e dá outras providencias.

Ranielli Patrick Arruda Lima, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o que rege os artigos 13 e 30 da Lei Municipal n.º 1.330 de 17 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída, na forma desta Portaria, Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho para Progressão na Carreira dos Servidores Públicos Municipais do Quadro Efetivo do âmbito do Poder Legislativo.

**Art. 2º** Fazem parte desta Comissão os Servidores: Paulo Cezar da Cruz Fonseca, Aline Simony Stella (Jurídico) e Lucimara Costa Barros, sob a presidência do primeiro.

**Art. 3º** No desenvolvimento de seus trabalhos a Comissão deverá avaliar os seguintes itens:

a) **COMPETÊNCIA TÉCNICA:** Habilidade para operacionalizar os conhecimentos do seu nível, para obtenção de melhores resultados;

b) **INICIATIVA:** define a capacidade de tomar decisões diante de situações imprevistas surgidas na realização do trabalho;

c) **COOPERAÇÃO E RELACIONAMENTO:** define a disposição para prestar auxílio ao grupo na execução das tarefas e contribuir para a manutenção de um ambiente saudável e tranquilo;

d) **CONDUTA ÉTICO-FUNCIONAL:** conduta consciente de seus próprios atos, originária da compreensão que necessita ter dos seus deveres funcionais;

e) **RESPONSABILIDADE:** define a capacidade de cumprir espontaneamente os deveres e obrigações próprias da função;